



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

PROCESSO Nº 2221/2017

2ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

a) No item 04, a descrição do item passa a ser a seguinte: **Câmara para acondicionamento de medicamentos termolábeis.** Dimensões mínimas: altura 200 cm, largura 70 cm, profundidade 80 cm. Faixa de temperatura de 2°C a 8°C. Capacidade mínima para 500 litros. Interior contendo número mínimo de 06 gavetas ou prateleiras. Voltagem 110V | 50 / 60 Hz. Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas e medicamentos termolábeis. Capacidade para armazenamento mínimo de 500 litros. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. No mínimo 05 prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Porta de vidro triplo tipo “no fog” ou “cega”. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Pannel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou externamente no pannel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável. Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. Sistema de redundância elétrico/eletrônico, garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga/desliga. Equipamento disponível em 110 volts, 50/60 Hz. Registro na ANVISA classe II. Manual do proprietário em Português. Sistema de emergência para autonomia de até 24 horas na falta de energia; Sistema de monitoramento autônomo por pen drive, para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; Discadora de telefone para números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; Pannel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até no mínimo 04 pontos distintos; Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão. **Garantia mínima de 2 anos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Em razão da alteração acima mencionada a DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, **DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para dia **15 de dezembro de 2017, às 09:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA